



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/19
CURSO DE MBA EM MERCADO IMOBILIÁRIO

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de MBA em Mercado Imobiliário, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 480 horas/aula (420 em disciplinas e 60 em Trabalho de Conclusão de Curso), distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 8 horas/aula semanais, perfazendo um total de 105 encontros presenciais. Segue abaixo, em ordem sequencial das disciplinas, a relação dos módulos de aprendizagem:

MBA EM MERCADO IMOBILIÁRIO		
Nº.	DISCIPLINAS	Hs
1	Metodologia científica	12
2	Administração de empresas do mercado imobiliário	16
3	Economia e mercado imobiliário	32
4	Análise financeira aplicada aos empreendimentos imobiliários	32
5	Análise da qualidade de investimentos imobiliários	32
6	Gestão de projetos de empreendimentos imobiliários	32
7	Tendências da arquitetura contemporânea	16
8	Pesquisa de mercado no setor imobiliário	32
9	Publicidade e propaganda no mercado imobiliário	24
10	Estratégia no setor imobiliário	32
11	Avaliação de ativos do mercado imobiliário	32
12	Investimento e gestão de portfólio do mercado imobiliário	40
13	Financiamento de empreendimentos imobiliários	40
14	Segurança jurídica no mercado imobiliário 1	32
15	Segurança jurídica no mercado imobiliário 2	40
16	Empreendedorismo no mercado imobiliário	16
17	Técnicas de pesquisa aplicadas ao mercado imobiliário	20
18	Trabalho de Conclusão de Curso	60
TOTAL DE HORAS/AULA		480

1.2. Período de execução

O início das aulas se dará no dia 04/02/2020 e sua finalização 22/06/2021, exclusive o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC, até 30/11/2021.



1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em auditório, salas de aula e laboratórios disponibilizados pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica, as terças e quintas-feiras das 19:00 às 22:40 horas, localizados na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, fone 3361.4916.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista (MBA em Mercado Imobiliário)** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina, 85% de frequência mínima no conjunto das disciplinas e nota média final de 70 (notas de 0 a 100) nas disciplinas, inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas, dentre estas vagas 36 são para alunos pagantes e 10% destinadas a bolsistas (que representam a isenção das mensalidades – 2 para servidores da UFPR e 2 para candidatos com baixa renda comprovada), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda ao direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 20/11/2019 e 20/12/2019.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas via Sistema SIGA-UFPR, por meio do *link* <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1775>

3.3. Documentação

São documentos imprescindíveis para a inscrição:

- a. *Curriculum Vitae* em pdf;
- b. Cópia digital do diploma de graduação – frente e verso (*);
- c. Cópia digital do RG e do CPF;
- d. Cópia digital do comprovante de residência;
- e. Foto digital.
- f. Cópia digital do Histórico do curso universitário cursado.
- g. Cópia digital de comprovante de renda individual do candidato (para alunos que desejam se inscrever nas vagas isentas de mensalidades)(**).

(*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término do curso, dia 01/02/2022.

(**) Candidatos que optarem por participar da seleção de bolsas (isenção de mensalidades) não poderão se inscrever e concorrer às vagas de alunos pagantes. Se houverem essas inscrições em paralelo, o candidato será desclassificado de ambas as modalidades.



3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item anterior.

4. INVESTIMENTO

O valor individual (por aluno) do investimento é de 18 parcelas mensais iguais a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com a primeira para fevereiro de 2020, mediante boletos de cobrança, gerados pela Fundação de Apoio e disponíveis em seu *site*, para que os alunos possam efetuar os pagamentos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e pela Vice Coordenadora do curso, que farão análise *Curriculum Vitae*, análise do Histórico do curso superior cursado e comprovante de renda (para os candidatos que se inscreverem para as vagas isentas de mensalidades) e eventualmente, em caso de necessidade entrevista técnica com os candidatos, com data e horário agendados pela Secretaria do curso.

Para os candidatos pagantes:

- 1) Análise de Curriculum Vitae;
- 2) Análise de Histórico do curso superior cursado;

Para os candidatos isentos de mensalidade:

- 1) Análise do comprovante de renda individual do candidato (será feito um ordenamento da menor renda para a maior renda);
- 2) Análise de Histórico do curso superior cursado (critério de desempate);
- 3) Análise de Curriculum Vitae (critério de desempate);

Para candidatos servidores da UFPR:

- 1) Análise de Comprovante de renda da UFPR (contracheque – ordenamento da menor para a maior renda);
- 2) Análise de Histórico do curso superior cursado (critério de desempate);
- 3) Análise de Curriculum Vitae (critério de desempate);

6. DA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO

Será considerado aprovado na seleção o candidato que:

- apresentar toda a documentação solicitada e tiver sua inscrição homologada;
- for considerado selecionado pela Comissão de Seleção, segundo os critérios de seleção.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no *site* <http://www.sept.ufpr.br/portal/negociosimobiliarios/> e no Edital Acadêmico exposto no quadro de avisos da secretaria do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, em ordem alfabética, até o dia 15/01/2020, caso não haja prorrogação das inscrições.



8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em Edital Acadêmico e via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria do curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desclassificação do candidato do processo seletivo ou o desligamento do candidato do curso, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo a Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, dentro de suas competências.

9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba/PR, 19 de Novembro de 2020.

Arno Paulo Schmitz
Coordenador do Curso